



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP 171/2020

São Luís, 9 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-772/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	15
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	13
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	17
GABRIELLE AMADO BOUMANN	10
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	5
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	14
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO	8
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	4
SERGEI BECKER	6
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	16
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	10
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	14
ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO	7
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	9
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	17
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	12
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado eletronicamente)

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Desembargador Presidente do TRT-16ª Região